



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 007/2024

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, VI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Eliane de Moura Bressan, ocupante do cargo de Agente Operacional, a contar de 15 de Julho de 2024 à 24 de Julho de 2024, férias referentes ao período aquisitivo adimplido em 07 de Maio de 2023 à 06 de Maio de 2024, com abono pecuniário de 10 dias conforme Art. 104 da Lei Municipal nº 1.997/2006, de 05 de setembro de 2006.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

Registre-se, Comunique-se o Setor de Pessoal e Publique-se,

Caibaté, RS, 11 de Junho de 2024.

Margarete da Silva de Souza
Presidente

Neusa Maria Marx
1ª Secretária